CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 008/2022

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de reestabelecer a iluminação da ponte Paulo Antônio Médice, na sede do município.

Santa Leopoldina/ES, 07 de fevereiro de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador - PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 09/02/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo reestabelecer a iluminação da referida ponte, tendo em vista que vários cidadãos vêm reclamando das más condições de iluminação do referido local.

Vale ressaltar que, diariamente, um grande número de munícipes transita naquele logradouro público, consistindo em seguimento que leva às principais áreas de lazer e de visitação turística do Município. Portanto, é de suma importância normalizar a situação.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação desta indicação.